


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL PROGEP Nº 75/2024

27 de maio de 2024

Processo nº 23117.089809/2023-65

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o **EDITAL PROGEP 33/2024, complementar ao EDITAL PROGEP nº 27/2024**, já retificado pelo EDITAL PROGEP Nº 40/2024 e pelo EDITAL PROGEP Nº 69/2024, publicado no Diário Oficial da União em 27/02/2024, seção 3, páginas 107 a 109, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 2 - Cronograma previsto:

Onde se lê:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	28/04/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova
Entrega dos títulos	27/05/2024	0h às 23h59	Pelo e-mail iciag@ufu.br
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	28/05/2024	8h00	Campus Monte Carmelo – Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 B MC, sala 406
Sorteio público do tema da prova didática	28/05/2024	8h10	Campus Monte Carmelo – Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 B MC, sala 406
Entrega do plano de aula para a prova didática	29/05/2024	8h00	Campus Monte Carmelo – Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 B MC, sala 406
Prova didática	29/05/2024	A partir de 8h10	Campus Monte Carmelo – Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 B MC, sala 406

Leia-se:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	28/04/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão

			informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova
Entrega dos títulos	27/05/2024 e 12/06/2024	0h às 23h59	Pelo e-mail iciag@ufu.br
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	28/05/2024	8h00	Campus Monte Carmelo – Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 B MC, sala 406
Sorteio público do tema da prova didática	28/05/2024	8h10	Campus Monte Carmelo – Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 B MC, sala 406
Entrega do plano de aula para a prova didática	29/05/2024	8h00	Campus Monte Carmelo – Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 B MC, sala 406
Prova didática	29/05/2024	A partir de 8h10	Campus Monte Carmelo – Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 B MC, sala 406

II) Na tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Nos itens 1, 2, 6, 7, 17 e 18

Onde se lê:

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A1	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	3,00 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	2,00 pontos por artigo	

6	Nota científica ou comunicação científica curta publicada em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A1	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	1,50 pontos por artigo	
7	Nota científica ou comunicação científica curta publicada em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	1,00 ponto por artigo	

17	Parecer ad hoc prestado a revistas especializadas e órgãos de fomento, devidamente comprovado, resguardando o sigilo e demais considerações éticas associadas a pareceres ad hoc	Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Graduação ou pelo Diretor da Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente	0,10 ponto por participação	
18	Membro titular de banca de defesa de monografia ou trabalho de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu	Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente da instituição	0,10 ponto por participação	

Leia-se:

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A1 e A2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	3,00 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A3 e A4	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	2,00 pontos por artigo	

6	Nota científica ou comunicação científica curta publicada em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A1 e A2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	1,50 pontos por nota	
7	Nota científica ou comunicação científica curta publicada em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A3 e A4	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	1,00 ponto por nota	

17	Parecer ad hoc prestado a revistas especializadas e órgãos de fomento, devidamente comprovado, resguardando o sigilo e demais considerações éticas associadas a pareceres ad hoc	Declaração fornecida pela revista, editora ou órgão de fomento	0,10 ponto por participação	
18	Membro titular de banca de defesa de monografia ou trabalho de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu e graduação	Cópia da declaração da IES	0,10 ponto por participação	

Marcio Magno Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 27/05/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5436279** e o código CRC **71F26D8D**.

incêndio e pânico dos museus universitários da universidade federal de uberlândia, celebrado entre a universidade federal de uberlândia e a empresa storz assessoria e consultoria a empresas ltda.

o presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato original, tendo em vista a inexecução parcial, comprovada a ocorrência de infração a dispositivos contratuais e a responsabilidade da contratada perante as faltas apuradas constantes dos procedimentos administrativos nº 23117.049026/2023-49, 23117.059629/2023-59, 23117.061771/2023-66, 23117.076885/2023-19, 23117.083441/2023-21, 23117.090703/2023-12, 23117.062641/2023-41, 23117.016674/2024-08 e 23117.025528/2024-65.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 27/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2024).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 117/2023

Termo de Convênio entre o Município de Uberlândia (Município) e a Universidade Federal de Uberlândia (UFU). OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenientes, com a cessão de servidores efetivos, pertencentes ao quadro de pessoal do Município, para atender às demandas da área de saúde, garantindo à população o direito a um atendimento de qualidade. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2023. VIGÊNCIA: 09/11/2023 a 08/11/2028. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Junior e pelo Município, o Secretária Municipal de Administração Marly Vieira da Silva Melazo. PROCESSO SEI UFU 23117.079966/2023-62.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 75/2024 RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 33/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o EDITAL PROGEP 33/2024, complementar ao EDITAL PROGEP nº 27/2024, já retificado pelo EDITAL PROGEP Nº 40/2024 e pelo EDITAL PROGEP Nº 69/2024, publicado no Diário Oficial da União em 27/02/2024, seção 3, páginas 107 a 109, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 2 - Cronograma previsto:

Onde se lê:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	28/04/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da provaseirão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova
Entrega dos títulos	27/05/2024	0h às 23h59	Pelo e-mail iciag@ufu.br
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	28/05/2024	8h00	Campus Monte Carmelo - Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 B MC, sala 406
Sorteio público do tema da prova didática	28/05/2024	8h10	Campus Monte Carmelo - Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 B MC, sala 406
Entrega do plano de aula para a prova didática	29/05/2024	8h00	Campus Monte Carmelo - Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 B MC, sala 406
Prova didática	29/05/2024	A partir de 8h10	Campus Monte Carmelo - Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 B MC, sala 406

Leia-se:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	28/04/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da provaseirão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova
Entrega dos títulos	27/05/2024 e 12/06/2024	0h às 23h59	Pelo e-mail iciag@ufu.br
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	28/05/2024	8h00	Campus Monte Carmelo - Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 B MC, sala 406
Sorteio público do tema da prova didática	28/05/2024	8h10	Campus Monte Carmelo - Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 B MC, sala 406
Entrega do plano de aula para a prova didática	29/05/2024	8h00	Campus Monte Carmelo - Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 B MC, sala 406
Prova didática	29/05/2024	A partir de 8h10	Campus Monte Carmelo - Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 B MC, sala 406

II) Na tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Nos itens 1, 2, 6, 7, 17 e 18

Onde se lê:

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A1	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	3,00 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	2,00 pontos por artigo	
6	Nota científica ou comunicação científica curta publicada em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A1	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	1,50 pontos por artigo	
7	Nota científica ou comunicação científica curta publicada em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	1,00 ponto por artigo	
17	Parecer ad hoc prestado a revistas especializadas e órgãos de fomento, devidamente comprovado, resguardando o sigilo e demais considerações éticas associadas a pareceres ad hoc	Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Graduação ou pelo Diretor da Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente	0,10 ponto por participação	
18	Membro titular de banca de defesa de monografia ou trabalho de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu	Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente da instituição	0,10 ponto por participação	

Leia-se:

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A1 e A2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	3,00 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A3 e A4	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	2,00 pontos por artigo	
6	Nota científica ou comunicação científica curta publicada em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A1 e A2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	1,50 pontos por nota	
7	Nota científica ou comunicação científica curta publicada em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A3 e A4	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	1,00 ponto por nota	
17	Parecer ad hoc prestado a revistas especializadas e órgãos de fomento, devidamente comprovado, resguardando o sigilo e demais considerações éticas associadas a pareceres ad hoc	Declaração fornecida pela revista, editora ou órgão de fomento	0,10 ponto por participação	
18	Membro titular de banca de defesa de monografia ou trabalho de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu e graduação	Cópia da declaração da IES	0,10 ponto por participação	

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 550026

Número do Contrato: 7/2021.

Nº Processo: 71000.056191/2020-64.

Dispensa. Nº 4/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL GESTAO DE INSTALACOES ESP. Contratado: 00.336.701/0001-04 - TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA TELEBRAS. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 07/2021, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/05/2024 a 25/05/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 24/05/2024 a 25/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 87.540,69. Data de Assinatura: 24/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2024).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00003/2023 publicado no D.O de 2024-05-28, Seção 3.

Onde se lê: Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024. . Leia-se: Vigência: 07/06/2023 a 06/06/2024. Onde se lê: Assinatura: 01/03/2023. . Leia-se: Assinatura: 07/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2024).

MARCIO MAGNO

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 917864/2021. Processo n.º 71000.072360/2021-94.

Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Rio das Flores/RJ - CNPJ: 29.179.454/0001-53.

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n.º 917864/2021.

Vigência: 30/12/2021 a 24/09/2024.

Data de Assinatura: 23/05/2024.

Signatários: Concedente: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula SIAPE nº1318139, Conveniente: VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES - Prefeito Municipal de Rio das Flores/RJ.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 02 ao Convênio nº 927765/2022, Processo nº 71000.009944/2022-12.

Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Capela de Santana/RS - CNPJ: 92.122.720/0001-48.

Embasamento Legal: Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 4, de 9 de maio de 2024.

Vigência: 09/11/2022 a 31/12/2026.

Data da Assinatura: 24/05/2024.

Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula SIAPE nº 1318139.

